



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS 06/2026 – APAC FRUTAL

A APAC - Associação de Proteção e Assistência Aos Condenados, instituição **PRIVADA sem fins lucrativos**, instalada na cidade de **Frutal/MG**, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para **COMPLETAR** seu **Quadro Funcional**, promove seleção **SIMPLIFICADA**, somente para dar publicidade ao ato - **Edital 06/2026** nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Baseando-se na composição das equipes de trabalho de alguns CRSs - Centro de Reintegração Social, necessário se faz deixar expresso neste Edital para contratação de funcionários, as vedações contidas no § 4º do Art. 3º da Resolução SEJUSP nº 166/2021, *in verbis*, ficando observadas as demais instruções contidas na citada resolução:

- § 4º- A equipe de trabalho do CRS não poderá ser composta por:
- I - profissionais em cumprimento de pena, salvo se beneficiados com prisão domiciliar, desde que essa não seja provisória, ou livramento condicional;
 - II - membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal da APAC, para os quais o respectivo estatuto não preveja remuneração;
 - III - servidor ou empregado público da Sejusp, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
 - IV - cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidor ou empregado público da Sejusp ou dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Gerência Geral da respectiva APAC, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados para completar o quadro funcional, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

2. DOS CARGOS, VAGAS E LOCAL DE TRABALHO:

CARGOS	VAGAS	APAC	REMUNERAÇÃO
ENCARREGADO(A) ADMINISTRATIVO(A)	01 + CR	MASCULINA	R\$ 5.884,56 mensais
ESTAGIÁRIO(A) DE PEDAGOGIA	01 + CR	MASCULINA	R\$ 828,59 mensais

3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

ENCARREGADO(A) ADMINISTRATIVO(A)
Principais atividades:
-Carga horária: 44 horas semanais
-Assegurar a organização documental para o bom funcionamento do CRS;
-Organizar a agenda da Diretoria do CRS, bem como mantê-la informada sobre trâmites administrativos e conduta dos recuperandos;
-Controle rígido de admissão e desligamento de recuperandos, inclusive para preenchimento de FADs e envio semanal e mensalmente para a Diretoria de APAC e Cogestão/DCS;
-Elaborar ofícios no geral, fazer o levantamento de estatísticas, elaborar relatórios de atividades para prestação de contas;
-Manter informada a Diretoria da APAC a respeito de admissão e desligamento de recuperandos;
-Logística de eventos que acontecem na APAC: contato com participantes, convite à palestrantes, coordenação das equipes de trabalho que se ocupam da decoração, limpeza, alimentação hospedagem e transporte dos cursistas, etc;
-Organizar os cursos aplicados na instituição tanto para os recuperandos, como para os colaboradores e voluntários, contando com a ajuda dos demais setores;
-Conferência dos cartões de ponto de recuperandos do trabalho externo;
-Controle das escoltas em conjunto com o Encarregado de Segurança, bem como o respectivo agendamento;
-Comunicações ao Fórum;
-Encaminhar requerimentos dos recuperandos aos respectivos setores;
-Conferência de documentos para o arquivo;
-Atualização da relação de recuperandos;
-Atendimento aos recuperandos de todos os regimes, como também os familiares dos mesmos;
-Abrir pasta prontuário para recuperandos e colaboradores;



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

-Anotações nas pastas prontuário;
-Atendimento de todas as ligações do Presidente e Gerente Geral da APAC;
-Preenchimento de Formulário de Inspeção (Poder Judiciário);
-Atendimento aos membros da Diretoria e colaboradores, quando solicitado;
-Relatório Mensal, Semestral e Anual de Atividades;
-Controle das saídas temporárias em família (regime semiaberto);
-Apoiar o Encarregado de Segurança em gerir a sindicância do trabalho externo;
-Marcar e convocar reuniões com os membros da Diretoria e funcionários;
-Atas e/ou relatório das reuniões da Diretoria Executiva e demais reuniões administrativas;
-Confeccionar e fiscalizar o ponto eletrônico/cartão de ponto dos colaboradores, bem como para recuperandos que trabalham externamente;
-Suporte aos Coordenadores de Seminários, Curso de Conhecimento e Aperfeiçoamento do Método para Recuperandos, Curso de Formação de Voluntários e Jornada de Libertação com Cristo (confeção de crachás, montagem de pastas, convidar palestrantes, confeccionar certificados, secretariar os cursos durante suas realizações, etc.);
- Suporte em outros eventos realizados pela entidade;
-Auxiliar na acolhida de visitantes em geral na instituição;
-Auxiliar o Encarregado de Segurança na programação das visitas íntimas dos recuperandos (conferência e aprovação das escalas);
-Redação de Portarias e comunicados internos;
-Elaborar comunicados, ofícios e projetos (atestado de conduta prisional, atestado de dias trabalhados, etc.);
-Confeção, em conjunto com a Diretoria Executiva, agenda anual de atividades da APAC;
-Confeção de Certificados dos cursos e eventos promovidos pela entidade;
-Convocar familiares dos recuperandos para eventos a eles destinados;
-Amparar a Equipe de Comunicação, bem como dar suporte ao Setor de Assistência Social e demais setores;
-Coordenar as funções/atribuições dos estagiários de Direito;
-Fazer o planejamento de assinatura dos recuperandos que cumprem pena em regime aberto ou livramento condicional, realizado no Fórum;
-Fazer a alimentação da plataforma INFOAPAC;
-Atender as chamadas da FBAC e participar de todas as reuniões remotas vinculadas ao setor;
-Acessar e responder os e-mails diariamente, cumprindo todos os prazos;
-Acessar as plataformas SEI e SEEU diariamente, cumprir os prazos e reportar as informações à Diretoria quando necessário;



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

-Dar feedback à Gerente Geral de todas as atividades realizadas e buscar orientação quando necessário;			
-Atender às convocações da Direção do CRS, no que se refere às reuniões, situações de emergência, reforço ou outras atividades que se fizerem necessárias;			
-Participar dos eventos e capacitações para formação e aperfeiçoamento profissional;			
-Realizar as atividades inerentes às atribuições do seu cargo de forma atenta e vigilante.			
Competências:			
Requisitos mínimos		Requisitos desejáveis	
Educação	Ensino Superior em Direito	Educação	Pós Graduação em Direito
Experiência	6 meses	Experiência	2 anos
Treinamento Específico	Experiência em Execução Penal; Pacote Office (Word, Excel, Power Point).	Treinamento Específico	Experiência em Execução Penal; Pacote Office (Word, Excel, Power Point).
Outros requisitos	Conhecimento amplo sobre a LEP (LEI Nº 7.210/84) e demais legislações vinculadas à execução penal. Domínio do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) e Sistema Eletrônico de Informações (SEI).	Outros requisitos	Conhecimento amplo sobre a LEP (LEI Nº 7.210/84) e demais legislações vinculadas à execução penal. Domínio do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) e Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Ademais, conhecimento do Método APAC.



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

ESTAGIÁRIO(A) DE PEDAGOGIA			
Principais atividades:			
-Carga horária: 20 horas semanais			
-Atuar na área de conhecimento para qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização do responsável técnico graduado;			
-Seleção, organização, preenchimento e emissão de documentos;			
-Digitação, arquivo, operação de fotocopadora, elaboração de correspondências e relatórios simples, protocolo e expedição de correspondências e documentos;			
- Acompanhamento pedagógico dos recuperandos;			
-Apoio em projetos educacionais;			
-Auxílio na organização de cursos e oficinas;			
-Elaboração de relatórios pedagógicos;			
-Apoio à alfabetização e reforço escolar;			
-Acompanhamento de frequência e desempenho escolar;			
-Suporte em atividades socioeducativas;			
-Organização de materiais didáticos;			
-Auxílio em atividades de reintegração social ligadas à educação;			
-Zelar pela ordem, limpeza, disciplina e segurança do setor;			
-Atender às convocações da Direção do CRS, no que se refere às reuniões, situações de emergência, reforço ou outras atividades que se fizerem necessárias;			
-Participar dos eventos e capacitações para formação e aperfeiçoamento profissional;			
-Realizar as atividades inerentes às atribuições do seu cargo de forma atenta e vigilante.			
Competências:			
Requisitos mínimos		Requisitos desejáveis	
Educação	Cursando Pedagogia	Educação	Cursando Pedagogia
Experiência		Experiência	
Treinamento Específico	Pacote Office (Word, Excel, Power Point)	Treinamento Específico	Pacote Office (Word, Excel, Power Point)
Outros requisitos	Conhecimento em educação social; Conhecimento em projetos	Outros requisitos	Conhecimento em educação social; Conhecimento em projetos



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

	pedagógicos.		pedagógicos; Conhecimento do Método APAC.
Habilidades requeridas:			
-domínio do pacote office;		-iniciativa;	
-relacionamento interpessoal;		-planejamento e organização;	
-facilidade de aprendizagem;		-criatividade e flexibilidade;	
-foco, disciplina e atenção;		-comunicação efetiva;	
-domínio da função;		-capacidade em delegar;	
-alta produtividade;		-comprometimento e transparência.	

4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO:

4.1 O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 2, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados, por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

4.2 O contrato de trabalho terá inicialmente um período de experiência de 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias e, após sua conclusão, será por prazo indeterminado, lembrando que **os candidatos selecionados passarão por um período de testes institucionais de 5 (cinco) dias para garantir se estão aptos às funções da vaga almejada** (estes já estarão sendo contabilizados dentro dos 30 dias do período de experiência do contrato de trabalho). Os candidatos selecionados e convocados na forma do item 7.4, deverão apresentar-se na **sede da APAC Frutal, situada à Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG, em dia e horários previamente determinados**, munidos das cópias e originais dos seguintes documentos:

4.2.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social;

4.2.2 Carteira de Identidade;

4.2.3 CPF;

4.2.4 Comprovante de Endereço;



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

4.2.5 Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;

4.2.6 Cópia de Histórico escolar;

4.2.7 Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;

4.2.8 Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);

4.2.9 Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, ou Declaração de Justificação.

4.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 7.5.2, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 O candidato selecionado e contratado atuará na APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades.

6. INSCRIÇÃO:

6.1. Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar currículo, de **22 de maio de 2026 a 27 de maio de 2026** até às **12h00** do dia, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: processoseletivoapacfrutal@gmail.com.

6.1.1. Os candidatos às vagas disponíveis deverão colocar no título/assunto do e-mail: “**Edital de Seleção Simplificada APAC FRUTAL – 06/2026 – Currículo e nome do cargo**”;

6.1.2. *Currículos enviados fora do prazo, faltando identificação de cargo, para dois ou mais cargos distintos serão **DECLASSIFICADOS**. Portanto será permitida **APENAS UMA INSCRIÇÃO POR CANDIDATO** neste processo seletivo.*

6.1.3. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

7. ETAPAS:

7.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

7.1.1 **Inscrição**: conforme ITEM 6.1.

7.1.2 **Análise curricular (eliminatória)**: consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais. A análise será realizada na data de **27 de maio de 2026**. (interna à comissão).

7.1.3 **Entrevista com membros da comissão de seleção (eliminatória)**: Mediante convocação. Ao qual tem caráter subjetivo onde a avaliação será: **apto ou não apto**. A entrevista será realizada em **28 de maio de 2026**.

7.1.3.1 **O NÃO COMPARECIMENTO OU ATRASO na etapa de entrevista com membros da comissão, por quaisquer motivos, provocará a DESCLASSIFICAÇÃO do candidato ausente.**

7.2 DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

7.2.1 O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados **no perfil do Facebook da APAC Frutal** <https://www.facebook.com/apac.frutalmg> e no **Instagram** <https://instagram.com/apacfrutal?igshid=YmMyMTA2M2Y=>.

7.2.2 Toda a comunicação direta com os candidatos, **caso seja necessária**, far-se-á **prioritariamente por telefone, informado no currículo do candidato**. O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail, por parte de candidatos;



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

7.3 DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS:

7.3.1 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todos candidatos convocados, descritos no currículo do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir do envio de cópias digitalizadas em PDF (frente e verso), bem como os demais dados e informações descritos neste Edital para o endereço eletrônico: processoseletivoapacfrutal@gmail.com.

7.3.2 Os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos deverão ser enviados juntamente com o Currículo do Candidato, no ato de sua inscrição.

7.4 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:

7.4.1 A convocação dos candidatos selecionados e o início das atividades ocorrerão após a publicação do resultado final deste processo seletivo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 4.2. Salienta-se que para alguns dos cargos, os candidatos selecionados passarão por um período de testes para garantir se estão aptos às funções da vaga almejada.

7.5 DA APRESENTAÇÃO:

7.5.1 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (DOIS) dias para apresentar-se.

7.5.2 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

8. DA SELEÇÃO:

8.1 Comissão de Seleção: composta por 3 (três) pessoas atuantes na área técnica das



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

APACs e na diretoria executiva das mesmas;

8.2 Análise curricular (eliminatória): 27 de maio de 2026. (interna à comissão);

8.2.1 O resultado da Análise de Currículo será divulgado no dia **27 de maio de 2026**, mediante publicação no perfil do Facebook e Instagram da APAC Frutal, pelos links:

<https://www.facebook.com/apac.frutalmg>

<https://instagram.com/apacfrutal?igshid=YmMyMTA2m2y=>

8.3 Entrevista com membros da comissão de seleção (eliminatório): 28 de maio de 2026, mediante convocação;

8.3.1. Ao inscrever-se neste processo, o candidato classificado, declara-se ciente e de acordo com a possível **GRAVAÇÃO DA ENTREVISTA**, para fins de transparência e arquivamento da instituição;

8.3.2. O resultado da Entrevista com membros da comissão será divulgado entre **28 e 31 de maio de 2026**, mediante publicação no perfil do Facebook e Instagram da APAC Frutal pelos links:

<https://www.facebook.com/apac.frutalmg>

<https://instagram.com/apacfrutal?igshid=YmMyMTA2m2y=>

8.4. TABELA RESUMO DA SELEÇÃO:

ETAPA	AVALIAÇÃO
ANÁLISE CURRICULAR	ELIMINATÓRIA
ENTREVISTA	ELIMINATÓRIA



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

9. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

9.1. A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá entre **28 e 31 de maio de 2026**, através da publicação do referido resultado no perfil do Facebook e Instagram da APAC Frutal pelos links <https://www.facebook.com/apac.frutalmg> e <https://instagram.com/apacfrutal?igshid=YmMyMTA2m2y=>, ao qual já ficará homologado a partir do resultado final;

9.2 A classificação será definida mediante análise curricular e aptidão na entrevista com os membros da comissão de seleção;

10. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

10.1 O processo seletivo terá validade de três meses contados a partir do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado à critério da comissão de seleção.

10.2 Fica facultado, unilateralmente, à APAC, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 É vedada a participação no edital de ex-empregados da APAC de Frutal no prazo de **90 (NOVENTA)** dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme **Portaria 384/92 do MTE**;

11.2 Está vedada a contratação para os cargos previstos no presente edital, de servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

11.2.1 O candidato aprovado estará ciente do que está previsto nos itens 11.1 e 11.2 deste edital.

11.3 Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas avaliações.

11.4 É de inteira responsabilidade do candidato o **acompanhamento de todas as fases**



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

do certame inclusive retificações e comunicados, que será feito mediante divulgação no perfil do Facebook e Instagram da APAC Frutal conforme **CRONOGRAMA GERAL** disposto no item 7 deste edital, pelos links:

<https://www.facebook.com/apac.frutalmg>

<https://instagram.com/apacfrutal?igshid=YmMyMTA2m2y=>

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o Presidente da Entidade.

11.6 Os cadastros reservas deste edital poderão ser utilizados em qualquer uma das 2 (duas) instituições caso seja necessário, desde que haja coerência do perfil do candidato para com o cargo ocioso e também demonstração de interesse por parte do mesmo em preencher a vaga, após ser feito contato.

11.7 As datas informadas neste edital podem sofrer alteração ao longo do processo seletivo. Dessa forma, aconselhamos que os candidatos fiquem atentos às publicações nas redes sociais oficiais da unidade através dos links supracitados.

Frutal-MG, 22 de maio de 2026.

PAULA QUEIROZ VIEIRA
Gerente Geral das APACs de Frutal-MG